

PORTARIA Nº 92/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
100931-3	Bárbara Laryssa Marinho	Conselheiro Tutelar	01 de fevereiro a 02 de março de 2023	2022/2023
556-2	Itamar Barbosa da Silva	Conselheiro Tutelar	01 de fevereiro a 02 de março de 2023	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 03 / 02 / 2023

Responsável